EDITAL ESTAGIÁRIO Nº 052/2026

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - Finatec, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vaga de **ESTAGIÁRIO** para atuação no âmbito do Projeto *"Programa Permanente de Extensão UnB Idiomas"* conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes de graduação para formação de cadastro reserva para a função de Estagiário Instrutor, para ministrar aulas de idiomas, com eventual convocação conforme a disponibilidade de turmas e as necessidades do Projeto, de acordo com o idioma abaixo:

Idioma	Vagas
I – Português para Estrangeiros	Cadastro reserva

1.2. O projeto tem como objetivo estimular, apoiar e incentivar o aprendizado de idiomas; desenvolver a sensibilidade intercultural, por meio do ensino de idiomas; proporcionar aos profissionais da área de Letras, programas e eventos de formação continuada e atualização; auxiliar na realização de programas de educação para professores, com o enfoque na pesquisa em sala de aula; revisar e desenvolver novas metodologias para o ensino de línguas, bem como discutir e sistematizar os processos metodológicos utilizados na própria prática do Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas.

1.3. A admissão dos candidatos aprovados será regida pela Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, o presente Processo Seletivo seguirá os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.4. A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação Geral do Projeto.

1.5. A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica o conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.6. O candidato selecionado não estabelecerá qualquer vínculo empregatício com a Finatec.

1.7. O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

1.8. É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec e da Universidade de Brasília – (UnB).

1.9. Em caso de convocação e declínio do candidato em assumir a vaga em tempo, o mesmo será reclassificado uma única vez, ocupando a última posição dentre os aprovados.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

2.1. Ministrar aulas de idiomas na modalidade presencial e/ou remota;

2.2. Planejar as aulas com apoio do material didático fornecido pelo programa e/ou elaborar material didático de acordo com a demanda;

2.3. Preparar atividades de apresentação e fixação de conteúdo, bem como instrumentos de avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento linguístico, de acordo com a filosofia e as instruções do Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas;

2.4. Corrigir e avaliar as atividades das turmas sob sua responsabilidade;

2.5. Colaborar com atividades de pesquisa e sistematização de dados relacionadas ao ensino e à aprendizagem de Português para Estrangeiros e às práticas pedagógicas desenvolvidas pelo Programa;

2.6. Apresentar relatórios circunstanciados sobre as atividades em andamento e efetivadas;

2.7. Participar de reuniões pedagógico-acadêmicas;

2.8. Executar outras atividades compatíveis com o cargo e/ou a critério da coordenação pedagógica, em consonância com os objetivos do Programa Permanente de Extensão (PPE) UnB Idiomas, previstos no item 1.2 deste edital.

3. DO LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

3.1. O candidato selecionado exercerá suas atividades na UnB Idiomas, no Campus Darcy Ribeiro, em Brasília (DF) e na Plataforma Teams, no modelo híbrido (presencial e remoto).

3.2. O horário do estágio estará sujeito aos horários das aulas os quais poderão ser programados de segunda a sábado, nos turnos diurno ou noturno. Tal

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

programação seguirá a carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

4. DO VALOR DA BOLSA

4.1. Valor mensal de **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** e Auxílio Transporte no valor fixo de **R$ 80,00 (oitenta reais)**.

5. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

5.1. Requisitos Obrigatórios

5.1.1. Apresentar anexo I – Modelo de Declaração de Não Vinculação, devidamente preenchido e assinado;

5.1.2. Apresentar anexo II – Modelo de Declaração de disponibilidade devidamente preenchido e assinado;

5.1.3. Estar regularmente matriculado(a) no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português do Brasil como Segunda Língua (PBSL), na Universidade de Brasília (UnB), a partir do 4º semestre, comprovado por meio de declaração, atestado de matrícula e/ou histórico escolar devidamente assinado e carimbado pela instituição.

5.2. Os **Requisitos Desejáveis**, listados no item **9.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2** - Análise Documental, conforme **item 9** deste Edital.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições serão aceitas exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período compreendido entre das **17 horas do dia 09 de novembro de 2026 e às 17 horas do dia 23 de novembro de 2026**, considerando o horário oficial de Brasília/DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:

6.2.1. Cópia legível, frente e verso, da Carteira de Identidade ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (nenhum outro documento oficial com foto será aceito como comprovação de identidade).

6.2.2. Curriculum Vitae ou Lattes atualizado;

6.2.3. Declaração de Não Vinculação, conforme o item **5.1.1 e ANEXO I**;

6.2.4. Declaração de Disponibilidade, conforme o item **5.1.2 e ANEXO II**;

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

6.2.5. Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados no item **5.1** deste Edital.

6.3. Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.

6.4. A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do estagiário.

6.5. As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.

6.5.1. A Finatec não assumirá responsabilidade por solicitações de inscrições não recebidas devido às questões técnicas nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que possam impedir a transferência adequada de dados e documentos.

6.6. Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.

6.7. Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato **"pdf"**.

6.8. Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.

6.9. Após o período de inscrição, não será possível realizar qualquer alteração.

6.10. Não serão aceitos documentos ou modelos de declarações diferentes daqueles especificados no presente Edital. A revisão e confirmação da documentação enviada durante o período de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

6.11. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo de seleção do estagiário ocorrerá em **03 (três) etapas**:

7.1.1. **ETAPA 1 – Análise Curricular**, na qual serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios**.**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

7.1.2. **<u>ETAPA 2 – Análise Documental</u>**, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

7.1.3. **<u>ETAPA 3 – Entrevista on-line, via plataforma Teams</u>**, em que o(a) candidato(a) deverá apresentar uma proposta de encaminhamento didático para uma situação de ensino de Português para Estrangeiros, a partir de uma situação comunicativa ou de um material previamente fornecido pela comissão. O material ou situação comunicativa será encaminhado ao candidato juntamente com a convocação para a entrevista, com antecedência mínima de 24 horas.

8. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

8.1. A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 5.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 6.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.

8.2. A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

8.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

9. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

9.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação anexada no ato de inscrição.

9.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo**:**

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Possuir cursos complementares para ensino de línguas/PBSL, comprovado por meio de certificados ou declaração da instituição competente; • 05 pontos para cada 10 (dez) horas de curso apresentado.	0 a 30
b) Possuir cursos de línguas estrangeiras, comprovados por meio de certificados ou declarações emitidos pela instituição responsável; • 05 pontos para cada 10 (dez) horas de curso apresentado.	0 a 30

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

c) Possuir experiência prévia em atividades de ensino de PBSL, comprovado por meio de declarações, certificados, atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes. • 10 pontos para cada experiência comprovada em atividades de ensino de PBSL; • Pontuação máxima de 40 pontos.	0 a 40
TOTAL DE PONTOS	**100**

9.3. A **ETAPA 2** tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

9.4. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista, os candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

9.5. Serão convocados para a ETAPA 3 os candidatos classificados até a **5ª (quinta) colocação.**

10. ETAPA 3 – ENTREVISTA ON-LINE

10.1. A entrevista terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
a) Demonstrar domínio do idioma e conhecimentos sobre ensino de Português para Estrangeiros/PBSL;	0 a 25
b) Demonstrar capacidade didático-pedagógica, considerando a proposta de encaminhamento apresentada	0 a 25
c) Demonstrar clareza, objetividade e boa capacidade de comunicação oral;	0 a 15
d) Demonstrar conhecimento e capacidade de reflexão sobre a língua, as práticas de ensino e o respeito à diversidade cultural e linguística.	0 a 15
e) Demonstrar capacidade de colaboração, interação e trabalho em equipe.	0 a 10
f) Demonstrar interesse, comprometimento e motivação para participar das atividades propostas.	0 a 10
TOTAL DE PONTOS	**100**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

10.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

10.3. A Entrevista on-line será realizada via plataforma Teams. O link será enviado para o e-mail do(a) candidato(a) pela Comissão de Seleção da Finatec em colaboração com a coordenação do Projeto.

10.4. Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista, bem como a data, horário e local a ser realizada, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Finatec (http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/).

10.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **Etapa 3 – Entrevista** será eliminado do Processo Seletivo.

11. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A pontuação final do candidato será calculada conforme a fórmula abaixo:

NF = (E2AD x 1) + (E3PD x 2)

a) E2AD: ETAPA 2 – Análise Documental;
b) E3PD: ETAPA 3 - Entrevista;
c) NF: Nota Final.

11.2. O resultado do processo seletivo será divulgado em ordem decrescente de classificação de acordo com a pontuação obtida na Nota Final no presente Edital.

11.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

11.3.1. Maior pontuação na Etapa 3 – Entrevista;

11.3.2. Maior pontuação na alínea "b", do item 10.1, da Etapa 3 – Entrevista;

11.3.3. Maior pontuação na alínea "b", do item 9.2, da Etapa 2 – Análise Documental; e

11.3.4. Maior idade.

12. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de Inscrições	**09/11/2026 a 23/11/2026**
Avaliação Curricular e Documental	**Até o dia 27/11/2026**

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

Convocação para realização da Etapa 3 – Entrevista	**Até o dia 11/12/2026**
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	**Até o dia 16/12/2026**
Resultado Final do Processo Seletivo	**Até o dia 28/12/2026**

12.1. As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso fundamentado contra as decisões da Comissão de Seleção, dentro do **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da data de divulgação do resultado preliminar. O recurso deve ser dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

13.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **03 (três) dias úteis** para proferir sua decisão. Não havendo reconsideração por parte da Comissão de Seleção, o recurso será encaminhado para autoridade máxima da Finatec para decisão final em até 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

13.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título **"RECURSO – Edital de Estagiário nº 052/2026 – Nome** (*inserir o nome do candidato*)**"**.

14. DOS ESCLARECIMENTOS

14.1. Qualquer solicitação de esclarecimento sobre as condições deste Edital e outros assuntos relacionados a esta seleção devem ser efetuados até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico. As solicitações devem ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, enviando e- mail para curriculos@finatec.org.br .

14.2. As solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente para o candidato ou divulgadas no site da FINATEC, http://www.finatec.org.br/trabalhe- conosco/. Cabe aos interessados acessar o endereço eletrônico para obter as informações prestadas pela Comissão de Seleção.

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sit e http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/.

15.2. O candidato aprovado será convocado por meio do e-mail convocação@finatec.org.br e deverá finalizar seu cadastro no Sistema de Processo Seletivo além de apresentar a documentação solicitada. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.

15.3. O candidato aprovado passará por Exame Médico Admissional agendado pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC. O candidato que não for aprovado no Exame Médico Admissional será eliminado e não será contratado.

15.4. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

15.5. Outras informações sobre o processo seletivo podem ser obtidas pelo endereço de e-mail curriculos@finatec.org.br.

15.6. Qualquer Edital Complementar, Comunicado ou Convocação relacionado ao processo seletivo será incorporado a este Edital.

15.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.

15.8. A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba aos candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

15.9. Constitui parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Brasília, 09 de novembro de 2026

Comissão de Seleção

FINATEC

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO I

EDITAL DE ESTAGIÁRIO Nº 052/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), no CPF nº _.____.____-____, em conformidade com o disposto no **item 1.8** do **Edital de Estagiário nº 052/2026**, **DECLARO** para os devidos fins, que:

> Declaro que não possuo vínculo de parentesco até o 3º grau com pessoas que ocupem cargos de direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec e com a Universidade de Brasília – (UnB).

Ao formalizar esta declaração, comprometo-me com a veracidade das informações prestadas, ciente de que a inobservância destas condições pode implicar na minha eliminação do processo seletivo.

_____, ____de _____de 2026.

(Assinatura do Candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900

ANEXO II

EDITAL DE ESTAGIÁRIO N° 052/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº , órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de Estagiário nº **052/2026**, **DECLARO** que possuo disponibilidade semanal de 20 (vinte) horas para dedicação ao Projeto, conforme estabelecido no Edital.

_____, ____de _____de 2026.

(Assinatura do Candidato)

finatec.org.br
fone: 61 33480400
fax: 61 33073201
Campus Universitário Darcy Ribeiro | Caixa Postal 4365
Av. L3 Norte | Ed. Finatec | Asa Norte | Brasília - DF | Cep 70910-900